

EDITAL Nº 02/2025

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE
REDUÇÃO DE SINISTRALIDADE DO CETRAN-RS**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (CETRAN-RS) torna público o resultado preliminar do processo seletivo para a composição da Câmara Temática de Redução de Sinistralidade, em conformidade com a Portaria nº 001/2024 CETRAN-RS e o Edital nº 01/2024.

A) RESULTADO PRELIMINAR DA CATEGORIA REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO:

1. **Órgão Municipal de Trânsito de Alvorada** – Selecionado pela Região Funcional de Planejamento 1 (RF1);
2. **Órgão Municipal de Trânsito de Uruguaiana** – Selecionado pela Região Funcional de Planejamento 6 (RF6);
3. **Órgão Municipal de Trânsito de Santa Maria** – Selecionado pela Região Funcional de Planejamento 8 (RF8);
4. **Entidade Municipal de Trânsito de Viamão** – Selecionada em razão de vagas ociosas em outras Regiões Funcionais de Planejamento (RFs);
5. **Órgão Municipal de Trânsito de Esteio** – Selecionado em razão de vagas ociosas em outras Regiões Funcionais de Planejamento (RFs);
6. **Órgão Municipal de Trânsito de Novo Hamburgo** – Selecionado em razão de vagas ociosas em outras Regiões Funcionais de Planejamento (RFs).

B) RESULTADO PRELIMINAR DA CATEGORIA REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE TRÂNSITO

1. **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (OAB/RS)** – Seleccionada;
 2. **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS DE TRÂNSITO (ABATRAN)** – Seleccionada;
 3. **SINDICATO DOS CENTROS DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES, AUTO E MOTO ESCOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINDICFC)** – Seleccionado;
 4. **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SEST/SENAT)** – Seleccionado.
-

C) RESULTADO PRELIMINAR DA CATEGORIA ESPECIALISTA DA SOCIEDADE CIVIL, COM NÍVEL SUPERIOR E NOTÓRIO SABER EM TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA

TITULARES SELECIONADOS PRELIMINARMENTE:

- PLINIO BRAGA NETO;
- ALESSANDRO BORBA DA SILVA;
- RUI VOLDINEI PIRES;
- ENIO GREGORY FERREIRA;
- MARCELY DE CASSIA MENDES MARQUES.

SUPLENTES SELECIONADOS PRELIMINARMENTE:

- JÚLIO CÉSAR BASTOS KAUFMANN
- AIRTON ROCHA ALVES
- LUCAS BAVARESCO
- MÁRIO MIGUEL BOCK
- LORIVELTO RIBOLI PEGORARO

CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PRELIMINARMENTE:

- MARLON JIVAGO DOS SANTOS LEITES
- ROGÉRIO FERNANDO BRAGA BRONISZAK
- ELISANA PEDROSO MARTINS DA COSTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo para interposição de recursos será de 25/02/2025 a 27/02/2025, em conformidade com as disposições do Edital nº 01/2024 RETIFICADO.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail cetran@cetran.rs.gov.br, dentro do referido prazo.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2024.

Presidente do CETRAN-RS